



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO

EDITAL INTERNO PRPG / PRPI Nº 004/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 06/2026 PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RETIFICAÇÃO 01 DO CRONOGRAMA

I - RETIFICAÇÃO - Alteração de item

Onde se lê:

2.2.1. Ficou estipulado para a UFJ o valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o item 4.2 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 06/2026, referente às faixas de financiamento e sendo que os valores limites das propostas desta chamada interna serão de:

Faixa de financiamento	IES	Valor máximo da Proposta Institucional (R\$)	Valor mínimo por projeto individual (R\$)	Valor máximo por projeto individual (R\$)
II	UFJ	Até 500.000,00	80.000,00	100.000,00

Leia-se:

2.2.1. Ficou estipulado para a UFJ o valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o item 4.2 da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 06/2026, referente às faixas de financiamento e sendo que os valores limites das propostas desta chamada interna serão de:

Faixa de financiamento	IES	Valor máximo da Proposta Institucional (R\$)	Valor mínimo por projeto individual (R\$)	Valor máximo por projeto individual (R\$)
II	UFJ	Até 500.000,00	50.000,00	100.000,00

As demais retificações deverão ser verificadas na 1ª Retificação – (10/04/2026) da CHAMADA PÚBLICA FAPEG N° 06/2026, disponível para consulta por meio do link:

<https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-no-06-2026-programa-de-auxilio-a-pesquisa-cientifica-e-tecnologica-aquisicao-de-equipamentos/>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 14/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 14/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573331** e o código CRC **5449CFE4**.